CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 13/2015

SÚMULA: REFERENDA o Termo de Convênio nº 802318/2014, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e o MUNICÍPIO DE APUCARANA, conforme especifica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, após deliberação e aprovação plenária do projeto de decreto legislativo nº. 13/15, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e de acordo com o artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Apucarana, eu, presidente, promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica REFERENDADO o Termo de Convênio nº 802318/2014, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e o MUNICÍPIO DE APUCARANA, visando à estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial, por meio da aquisição de Veículo 0 km, firmado em 19 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Para a execução do Termo de Convênio, a Prefeitura Municipal observará as condições previstas no item 2.2 da Cláusula Segunda do referido Contrato.

Art. 3º - Fica assegurado o montante de R$ 100.000,00 (cem mil reais), por parte da União Federal, para a execução do Programa citado no Art. 1º, sendo que o Município desembolsará, como Recursos de Contrapartida, o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Art. 4º – O Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura (19/12/2014).

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 12 de maio de 2015.

José Airton **DECO** de Araújo
PRESIDENTE

JCSS/OTL.